



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

18/12/2014

Às dezesseis horas e doze minutos do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e quatorze, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na sala de reuniões do Paço Municipal.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- **Lucia Helena Galdino** – Titular - Coord. de Meio Ambiente.
- **Renata Matsumoto** – Suplente – Secretária de Obras
- **Bruna Teixeira de Medeiros** – Suplente – Dir. de Assuntos Jurídicos
- **Sandra Araujo** – Titular - Dir. de Habitação Social.
- **Olin H. Brambilla** – Titular – Grupo de Escoteiro Ivturucaia 274º / SP.
- Elizabethete Leite – Suplente – AAPI CLP
- **Maria Izilda de Oliveira Lenk** – Titular – Ong. Caminho Verde
- **Maria Candida de Carvalho** – Titular – ACEAATT
- Alvarinda Teixeira – Suplente - Ass. Corretores de Imóveis
- **Celio da Cunha Penna** – Titular - Paroq. Nossa Senhora do Rosário
- **José Francisco da Silva** – Titular- Rotary Clube CLP

Dando início aos trabalhos foram dados os seguinte informes gerais:

- Noite de autógrafos, do sr Neive Noguero, lançamento do seu segundo livro , na Escola Patelli – Rua Maria José Rodrigues, nº 186 - Jd. Santa Lucia;
- Sobre o Plano de Resíduos Sólidos, ficou pronto o Diagnóstico e se encontra disponível o CD com o documento. No dia 12 de janeiro as 19:00 hrs, ele será apresentado na Câmara Municipal, para conhecimento da população e discussão;
- Os documentos com as indicações e nomeação dos membros já foi protocolado no Gabinete para a formalização via Decreto Municipal;
- A empresa Quartzo, que esta desenvolvendo o Plano de Saneamento solicitou uma reunião com o CONDEMA, antes de levar a publico o diagnostico feito, para conhecimento e discussão deste. Foi colocado que a situação da captação encontra-se em estado critico, assunto discutido nas reuniões do PCJ. Ficou de ser confirmada uma reunião no dia 22 de dezembro as 14:30hrs;

Finalizados os informes, passou-se a discussão da pauta:

1. Providenciam tomadas quanto aos processos anteriores (Viflon, Santa Maria e Marginal). Ofícios e Respostas – A coord. Lucia informou que já preparou todos os documentos para enviar ao Prefeito e ao Ministério Público conforme decidido na reunião passada. O caso da Oficina Mecânica situada na Estrada da Bragantina seguirá para Promotoria Pública. O processo referente ao aterramento do lago também na estrada da Bragantina está pronto para ser enviado a Promotora, sendo aguardado apenas uma documentação solicitada a Coord. de Fiscalização e Projetos (CFP); Em relação a Empresa Viflon, foi protocolado na CETESB e na Polícia Ambiental uma solicitação sobre a empresa e os processos referentes. Se faz necessário que sejam estipulados prazos para as respostas, está sendo solicitado a CETESB a copia capa a capa do processo de aprovação da licença de operação da empresa. Foi solicitada a Polícia Militar Ambiental um posicionamento sobre a intervenção na área da estrada da Bragantina, ao lado do Deposito de Materiais Porto Italian, os documentos foram protocolados no dia 08 de dezembro. O processo da Marginal esta aguardando a documentação a ser apresentada pela CFP, que alegou não encontrar o processo e que novamente não compareceu a reunião, o crime já foi caracterizados e deverão ser tomadas as providencias cabíveis. O Caso da área do Restaurante Tordilho Negro será discutido na próxima reunião, para que sejam solicitada a Polícia Ambiental o parecer. Com relação ao processo referente a área na Marginal do Rio Jundiáí, que a CFP alega não encontrar, foi encaminhado pela mesma a Secretária de Obras e Planejamento (SOP), conforme decidido em reuniões passadas, o SOP iria reunir todos os processos referentes a área para analise, sendo



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

que a CFP deveria retornar ao local e apresentar nova vistoria analisando se a Notificação de Paralisação foi obedecida, para prosseguimento do processo junto ao Ministério Público.

2. Processo de Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 9787/13 - VIFLON - Apresentação da documentação (SOP) e da vistoria ao local (CFP) - Sobre a empresa VIFLON, a arqta. Renata informou que todos os processos (Proc. nº 9787/13, 4892/09, 4777/12) referentes à área foram levantados, sendo constatada a emissão de uma Certidão de Uso e Ocupação do Solo para Aterro de Inertes em 2009 (Proc. nº 9865/09), foram exigidas apresentações de vários documentos, que ainda não foram apresentados e em maio de 2014, a CETESB deu a empresa a Licença de Operação; no início do mês a empresa PAKER ADMINISTRADORA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO entrou com o pedido de Alvará de Funcionamento (Proc. nº 11.217/14) como endereço fiscal, mesmo com a licença da CETESB a empresa necessita apresentar todos os documentos solicitados na Certidão, foi solicitada a CFP que realiza-se vistoria no local para verificar se houve aterro do mesmo além do permitido no Alvará emitido (80m x 60m), solicitou-se também, que notifica-se o mesmo a apresentação de documentos, pois de acordo com a LO / CETESB, o mesmo necessita do Alvará Municipal, foi expedida a numeração predial para o local, permitindo assim a instalação de água e luz, foi questionado a emissão de numeração se o local não possui projeto de construção. Foi sugerido que seja enviado um ofício para o Coordenador da Fiscalização e Projetos, Secretario de Obras e Prefeito a respeito do não cumprimento pela sra Edna das solicitações do CONDEMA, uma vez que este fato tem sido recorrente, deverá ser apurado junto a Diretoria de Transito se a Av. João Amato é de responsabilidade do DER, pois neste caso a empresa necessitaria de uma autorização do mesmo, o projeto apresentado na Prefeitura não condiz mais com a realidade do local, pois o mesmo teve sua área alterada pela instalação do viaduto. Deve ser feita a cobrança dos prazos e o cumprimento das solicitações, uma vez que o assunto vem sendo discutido e essa vistoria solicitada na reunião anterior. Foi cogitado enviar o caso a Promotoria Publica, pois o mesmo já pode ser caracterizado como Prevaricação, ficou decidido oficiar a Coordenadoria, Secretaria e Prefeito, solicitando com urgência na vistoria do local e seu comparecimento nas reuniões para dar os esclarecimentos que vem sendo solicitados há varias reuniões, a maioria votou a favor do envio, sendo dado o prazo até o dia 05/01/2015, para a apresentação da vistoria
3. Apresentação pela Coord. de Fiscalização e Projetos os processos discutidos nas reuniões para acompanhamento e vistas das providencias tomadas.
  - a. Invasões na região do bairro do Moinho;
  - b. Invasões da estrada do Rossi;

Será oficiado o não comparecimento dos representantes do setor as reuniões.

Como não houve mais assuntos a serem discutidos a arqta. Renata apresentou informações a respeito do processo do Loteamento Chácaras Campo Verde, sendo informado que foi apresentado um novo pedido de solicitação de Certidão de Uso do Solo e um projeto da intervenção realizada. O processo foi enviado a Diretoria de Assuntos Jurídicos, que deu o parecer de que a intervenção ocorreu em área publica, determinada pelo próprio estatuto do condomínio do clube. De acordo com o Secretário de Obras, o poder Publico não pretende emitir a certidão. Foi feita a proposta de que o CONDEMA oficie a Prefeitura a respeito de cobrar dos mesmo a reversão da intervenção feita na área de APP, sem que haja danos maiores ao meio ambiente. O CONDEMA deverá cobrar da Prefeitura uma atitude, para que não seja aberto precedentes para este tipo de crime, como no caso do sr. Glauco, terreno ao lado da Fertipar, que entende de que como ele já foi autuado e multado não há porque se dar continuidade no processo; sendo que o mesmo continua a aterrar a área de APP.

Foi questionado sobre a área do Moinho a respeito do tráfico e desmanches de carro, apontados pelo sr. Pity (Robson); como o mesmo não esclareceu qual sua função, deverá ser questionada a CFP a respeito da situação e das providencias tomadas.

Foi questionado se em Sistema de Lazer podem ser derrubados pinheiros e feitas intervenções sem o aval da Prefeitura. Foi esclarecido que se tratando de Área Publica nenhuma intervenção pode ser realizada sem a permissão da Prefeitura.

Foram denunciados os seguinte fatos:



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

- o aterro de uma área na av. João Amato , após a empresa Tubos Pintor;
- água de cor negra brotando dos bueiros no Jardim Marchetti

Foi questionada a queda do na classificação do Município Verde e Azul, sendo explicada que por falta de pessoal, não houve como cumprir com as atividades solicitadas (10 diretivas), sendo que não houve como inscrever o município.

Foi proposto que o CONDEMA faça uma reunião com a Secretaria de Educação, uma vez que no diagnóstico realizado para o Plano de Resíduos, foi apontada a falta de programa educacional na área de educação ambiental. Com a aprovação da criação do período integral nas escolas, deveria ser proposto a criação desta disciplina. A Secretaria de educação colocou para a CMA que já existe esta disciplina. Foi colocado que os membros da Secretaria de Educação não tem comparecido as reuniões, sendo que os mesmo também deverão ser oficiados. Cabe ao Prefeito solicitar as entidades civis através de chamamentos o apoio para o desenvolvimento de projetos.

Informou-se que os animais passaram a fazer parte do Município Verde e Azul, o sr. Jello da ong propôs uma parceria para educação ambiental, que será levada ao Prefeito. Foi informado que a ogn não possui mais convenio com a Prefeitura e que será feita uma licitação para a Castração.

Foi feita a proposta de se iniciar pequenos grupos para iniciar um programa de Educação Ambiental, mas conforme experiências anteriores foram constadas que a população não se motiva a participar. Lançou se a ideia de parceria com lideres religiosos para agregar a comunidade. Foi colocado que é obrigação do Poder Publico esse tipo de ação, o CONDEMA deve apoiar, orientar e cobrar o mesmo.

Questionou-se quais são as Políticas Publicas que estão sendo aplicadas pela Prefeitura, foi exposto que de acordo com o Plano Diretor, deverá ser desenvolvido as diretrizes para a ocupação das ZEPAMs, o Plano de Preservação e Qualificação e o Plano de Preservação do Patrimônio Ambiental, nos quais todas as ações propostas devem estar descritas e incluídas. Informou-se que de acordo com o Plano Diretor deveria ser formado o Conselho de Patrimônio Ambiental (CONPAM), que conforme descrição teria menos atribuições que o CONDEMA , que vem regulamentado por legislação federal, sendo assim atualmente o CONDEMA estaria suprimindo o CONPAM em suas atribuições, foi proposto ao Secretario de Obras e a Coordenadora do Meio Ambiente que se aguardasse a finalização dos Planos de Resíduos Sólidos, de Saneamento e o de Mobilidade Urbana em desenvolvimento, pois esses entre outros levantamentos (IPT, CPLM, etc.), que darão base para que estes sejam feitos.

A Ong Caminho Verde informou que foi aberto pela Promotoria Publica um Inquérito Civil contra a alteração da Lei Complementar nº 379/09, "Lei de Uso e Ocupação" (Lei Complementar nº 473, de 26 de setembro de 2014).

Informou-se que Campo Limpo encontra-se entre os 381, municípios do país que se encontram como prioritários nos casos de ação da Defesa Civil, possuindo vários levantamentos e uma vasta base de dados.

Na questão do Município Verde e Azul, para colaborar com o cumprimento das diretrizes, foi proposto uma ajuda por parte do CONDEMA e seus membros. A ideia é passar as respectivos setores a responsabilidade de se cumprir as diretrizes.

Foi informado que no site do CONAMA, o COMDEMA de Campo Limpo Pta consta como inativo. Foi questionado que o CONDEMA não consta no site da Prefeitura, foi questionada a possibilidade de inclusão dos dados do CONDEMA, membros, atas, ações e etc.

Para a primeira reunião de 2015, deverá ser colocado na pauta a questão do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

As 17:45 hrs, foi dada por encerada a reunião.

Murilo Martins Dias  
Secretário do CONDEMA



# CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

- 
- **Lucia Helena Galdino** – Titular - Coord. de Meio Ambiente.
- 
- **Renata Matsumoto** – Suplente – Secretaria de Obras
- 
- **Bruna Teixeira de Medeiros** – Suplente – Dir. de Assuntos Jurídicos
- 
- **Sandra Araujo** – Titular - Dir. de Habitação Social.
- 
- **Olin H. Brambilla** – Titular – Grupo de Escoteiro Ivturucaia 274<sup>o</sup> / SP.
- 
- Elisabete Leite – Suplente – AAPI CLP
- 
- **Maria Izilda de Oliveira Lenk** – Titular – Ong. Caminho Verde
- 
- **Maria Candida de Carvalho** – Titular – ACEAATT
- 
- Alvarinda Teixeira – Suplente – ASS. Corretores de Imóveis
- 
- **Célio da Cunha Penna** – Titular – Paroq. Nossa Senhora do Rosário
- 
- **José Francisco da Silva** – Titular- Rotary Clube CLP